LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Autos n° 0003935-50.2019.8.26.0368

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-984.1.1 CT | KP/MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 16
Anexo VI – Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de recuperação foi realizado em 20 de agosto de 2019. Em Assembleia Geral de Credores - AGC realizada em 03 de fevereiro de 2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos. A decisão homologatória ocorreu em 08 de fevereiro de 2021. Os pagamentos dos credores da **Classe I – Trabalhistas** foram quitados, exceto pelo acordo trabalhista com credor Rodrigo Leite Neves, que está com seu pagamento em dia. Também foram realizados os pagamentos de 6 parcelas aos credores da **Classe III - Quirografários**, enquanto a **Classe IV – ME e EPP** está em período de carência.

Com relação a posição econômico-financeira, a Recuperanda auferiu Receita Líquida Acumulada de R$ 7 milhões no exercício de 2022, contudo devido aos altos custos operacionais, que absorvem uma média de 94,5% dessa Receita, foi apurado um resultado negativo acumulado (Prejuízo) de R$ 397,4 mil.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como os documentos contábeis solicitados.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-984.1.1 CT | KP/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Paletes Monte alto Ltda**. com sede a Rodovia SP 305, sem n°, KM 15,5, - Bairro Rural – Monte Alto/SP, inscrita sob CNPJ n° 07.857.823/0001-87, foi fundada em 20/02/2006. Tem como objeto social a fabricação de artefatos de madeira, de tanoaria e de embalagens de madeira, além do transporte rodoviário de carga e a manutenção e reparo de equipamentos. Apresenta o seguinte quadro societário:

SÓCIO	VALOR	%
Danilo Luiz Mateus Wada	R$ 510.000,00	100%
	R$ 510.000,00	100%

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	ago/22	set/22	AV	AH
Ativo	**4.286.431**	**4.424.929**	**100,0%**	**103,2%**
Circulante	**3.219.200**	**3.219.669**	**72,8%**	**100,0%**
Disponibilidades	4.085	160.811	3,6%	3936,5%
Duplicatas a Receber	1.042.035	924.981	20,9%	88,8%
Remessas	65.313	66.313	1,5%	101,5%
Adiantamentos a Empregados	3.297	3.297	0,1%	100,0%
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.713.783	1.680.580	38,0%	98,1%
Estoques	237.204	237.204	5,4%	100,0%
Adiantamentos a Fornecedores	153.483	146.483	3,3%	95,4%
Não Circulante	**1.067.231**	**1.205.260**	**27,2%**	**112,9%**
Títulos de Capitalização	14.458	14.458	0,3%	100,0%
Empréstimo concedido	30.151	30.151	0,7%	100,0%
Investimentos	151.142	151.142	3,4%	100,0%
Imobilizado	871.480	1.009.510	22,8%	115,8%
Passivo	**4.286.431**	**4.424.929**	**100,0%**	**103,2%**
Circulante	**5.447.105**	**5.417.762**	**122,4%**	**99,5%**
Fornecedores	533.699	451.389	10,2%	84,6%
Empréstimos e Financiamentos	351.262	346.181	7,8%	98,6%
Obrigações Trabalhistas	649.063	683.808	15,5%	105,4%
Obrigações Tributárias	362.374	401.860	9,1%	110,9%
Recuperação Judicial	3.550.708	3.534.524	79,9%	99,5%
Não Circulante	**1.891.320**	**2.038.768**	**46,1%**	**107,8%**
Empréstimos e Financiamentos	1.891.320	2.038.768	46,1%	107,8%
Patrimônio Líquido	**-3.051.995**	**-3.031.600**	**-68,5%**	**99,3%**
Capital Social	510.000	510.000	11,5%	100,0%
Resultados Acumulados	-2.877.195	-2.856.800	-64,6%	99,3%
Quotas em Tesouraria	- 684.800	- 684.800	-15,5%	100,0%

DRE - em R$	ago/22	set/22	AV	AH	Acumulado
Receita Bruta	**1.049.131**	**901.177**			**7.638.695**
(-) Deduções e Abatimentos	-104.477	-89.080			-578.193
Receita Líquida	**944.654**	**812.098**	**100,0%**	**86,0%**	**7.060.503**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-800.415	-720.617	-88,7%	90,0%	-6.671.248
= Resultado Bruto	**144.239**	**91.481**	**11,3%**	**63,4%**	**389.255**
(+-) Receitas e Despesas Operacionais	**-105.318**	**-71.087**	**-8,8%**	**67,5%**	**-786.734**
(-) Despesas Comerciais	358	-7.682	-0,9%	-2148,7%	-56.816
(-) Despesas Administrativas	-83.329	-46.446	-5,7%	55,7%	-554.322
(-) Depreciações e Amortizações	-17.391	-17.391	-2,1%	100,0%	-156.603
(-) Despesas Tributárias	-465	0	0,0%	0,0%	-2.790
(-) Despesas Indedutíveis	0	0	0,0%	0,0%	-1.576
(-) Despesas Financeiras	-4.958	-1.963	-0,2%	39,6%	-17.490
(+) Receitas Financeiras	468	2.396	0,3%	512,2%	2.864
= Resultado Operacional	**38.921**	**20.395**	**2,5%**	**52,4%**	**-397.479**
(-) Provisão IRPJ/CSLL					0
= Resultado do Exercício	**38.921**	**20.395**	**2,5%**	**52,4%**	**-397.479**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Em setembro de 2022, os Ativos totalizaram a importância de R$ 4,4 milhões, apresentando variação expressiva nas Disponibilidades e no Imobilizado com relação a agosto de 2022.

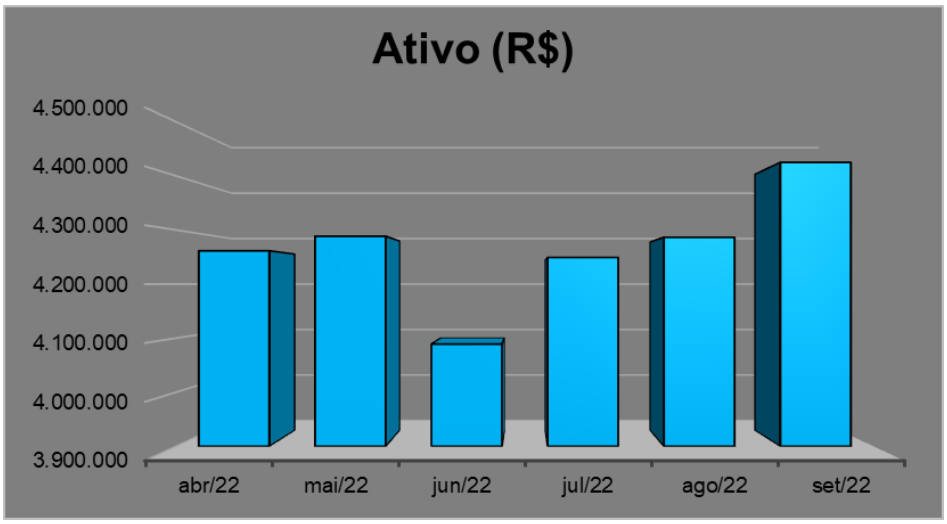

A rubrica de Duplicatas a Receber apresentou o total de R$ 924,9 mil. Entre os principais Clientes/Duplicatas a Receber estão as empresas Masterboi Ltda., Guarani S.A. e HBA Hutchinson Brasil Automotive Ltda.

Composta majoritariamente pelos valores a recuperar de PER/DCOMP e valores de IRPJ e CSLL a compensar, a rubrica de Tributos e Contribuições a Recuperar apresentou o total de R$ 1,6 milhões em setembro, com pequena redução em relação a agosto de 2022, após o aproveitamento de créditos.

Composto pelos saldos de Investimentos em Consórcios de Veículos, de Quotas de Capital, além das Máquinas e Equipamentos e Veículos, o Ativo Imobilizado somou em R$ 1 milhão. Nota-se que as despesas com depreciação estão sendo contabilizadas mensalmente nessa rubrica.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

O endividamento total da Recuperanda atingiu o total de R$ 7,4 milhões, dos quais R$ 3,5 milhões são atinentes a obrigações concursais, que apresentam redução de acordo com os pagamentos efetuados aos credores.

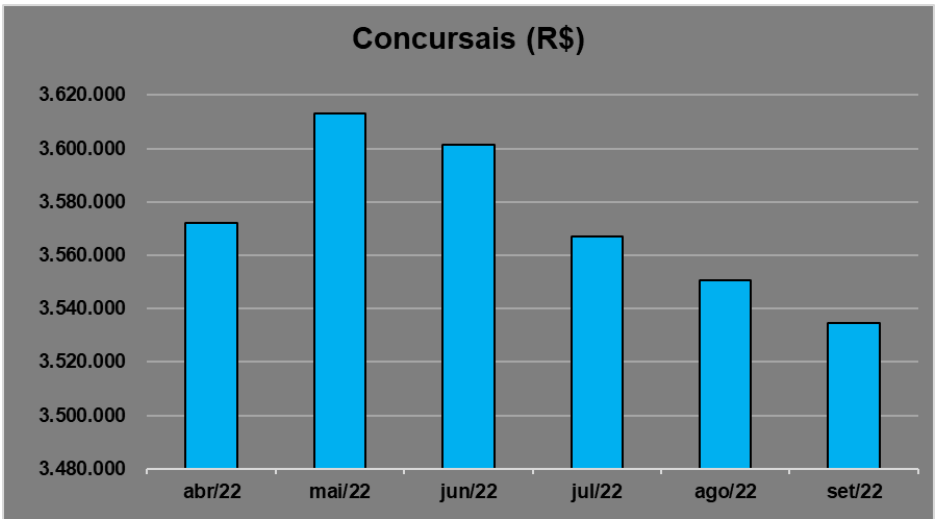

A obrigação extraconcursal mais relevante são os Empréstimos e Financiamentos com total de R$ 2,3 milhões em setembro de 2022. Além dos Empréstimos Bancários, estão contidos nessa rubrica os Parcelamentos Tributários.

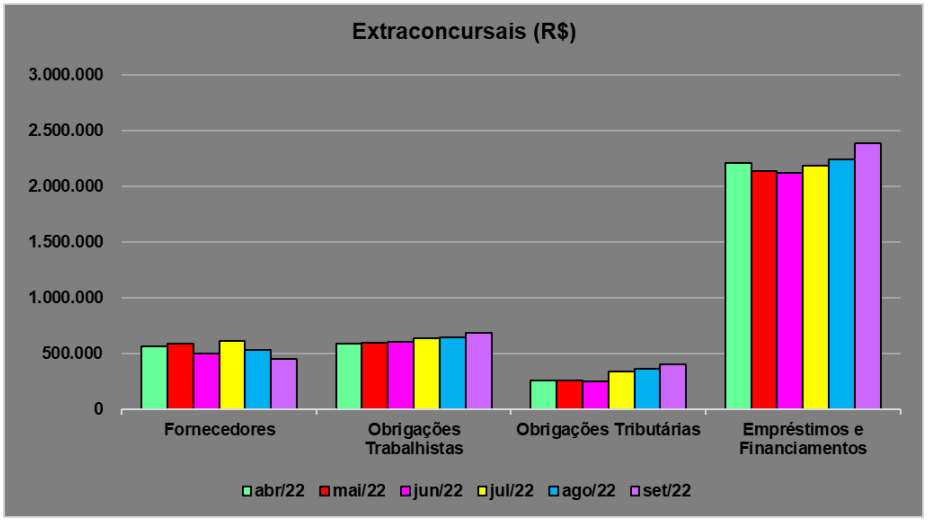

Os maiores saldos a pagar entre os Fornecedores são para as empresas JJR Massetto Madeiras Ltda. e Valdir José Baranek Com. de Madeiras. Essa rubrica apresentou o total de R$ 451,3 mil.

II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda auferiu Receita Líquida Acumulada de R$ 7 milhões no exercício de 2022, contudo devido aos altos custos operacionais, que absorvem uma média de 94,5% dessa Receita, foi apurado um resultado negativo acumulado (Prejuízo) de R$ 397,4 mil.

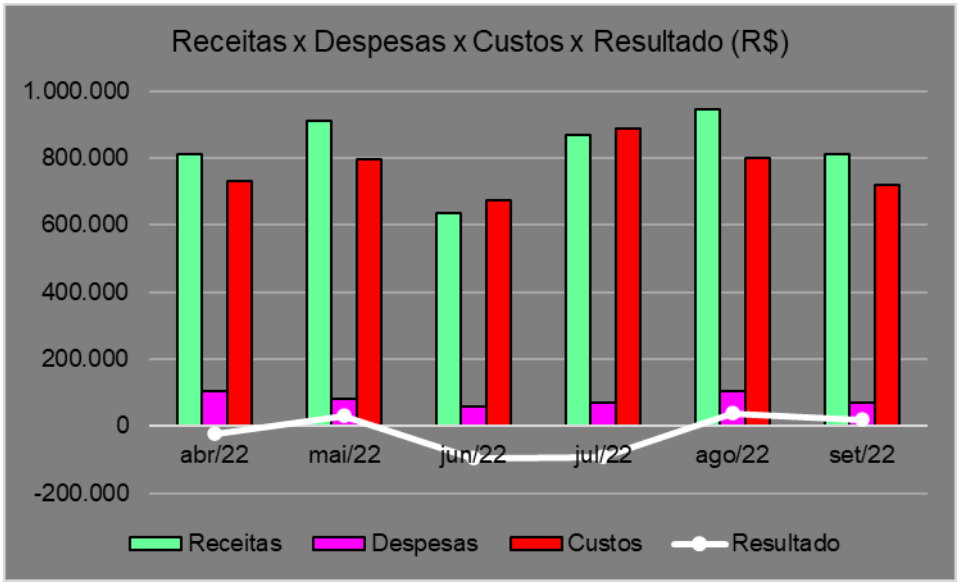

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	-0,01	0,00	0,03
Liquidez Seca	0,56	0,56	0,53	0,53	0,55	0,55
Liquidez Corrente	0,60	0,60	0,58	0,57	0,59	0,59
Liquidez Geral	0,47	0,48	0,46	0,46	0,47	0,46
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**			
Endividamento	2,45	2,48	2,36	2,37	2,40	2,46
Composição do Endividamento	0,74	0,75	0,75	0,75	0,74	0,73
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,18	0,18	0,17	0,18	0,18	0,20
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**			
Capital Circulante Líquido	-2.130.147	-2.148.034	-2.239.177	-2.340.139	-2.227.905	-2.198.093
Necessidade de Capital de Giro	-1.808.874	-1.858.060	-1.984.998	-1.963.132	-1.880.729	-2.012.722
Saldo em Tesouraria	-2.165.863	-2.067.830	-2.023.288	-2.212.406	-2.238.497	-2.224.139
Índice de Rentabilidade	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**			
EBITDA	-42.031	11.352	-113.331	-108.762	16.572	1.040

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Mensalmente, a Recuperanda vem apresentando a GFIP, o Resumo da Folha de Pagamento, além dos relatórios das provisões trabalhistas, mas não as guias das obrigações trabalhistas, assim como os comprovantes correspondentes. Com base nesses documentos, verifica-se que o quadro de colaboradores apresenta pequenas variações, conforme indicado abaixo.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Sócios	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ativos	30	26	22	20	24	23	21	21	22
Afastamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Admissão	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Demissão	3	3	3	0	2	2	2	2	2
Total	**27**	**23**	**19**	**23**	**22**	**25**	**19**	**19**	**20**

Fonte: GFIP - SEFIP

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de recuperação foi realizado em 20 de agosto de 2019. Em Assembleia Geral de Credores - AGC realizada em 03 de fevereiro de 2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos. A decisão homologatória ocorreu em 08 de fevereiro de 2021.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: integralidade dos créditos com início dos pagamentos após 30 dias da Decisão Homologatória, sem correção.

O prazo finalizou em 15/02/2022.

Classe III: após a aplicação de 30% de deságio, os créditos serão pagos em parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas pelo índice TJSP mais juros de 0,25% am. O início será após a carência de 12 meses da Decisão homologatória.

A previsão do prazo de amortização dessa Classe é de 120 meses. O prazo iniciou em 15/02/2022 e finalizará em 15/02/2032.

Classe IV: após a aplicação de 50% de deságio, os créditos serão pagos em parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas pelo índice TJSP mais juros de 0,25% am. O início será após a carência de 24 meses da Decisão homologatória.

A previsão do prazo de amortização dessa Classe é de 120 meses. O prazo iniciará em 15/02/2023 e finalizará em 15/02/2033.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até ago/22 D	Pagamento até ago/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	701.895,93	-	701.895,93	701.895,93	661.117,02	40.778,91	-
III	2.856.995,56	857.098,67	1.999.896,89	83.329,04	105.695,58	-	1.894.201,31
IV	1.877.745,79	938.872,90	938.872,90	-	-	-	938.872,90
Totais	5.436.637,28	1.795.971,56	3.640.665,72	785.224,97	766.812,60	40.778,91	2.833.074,21

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Todos os créditos da Classe I foram quitados, exceto pelo acordo trabalhista com o credor Rodrigo Leite Neves, que está sendo pago em dia.

A Classe IV está em período de carência que encerrará em março de 2023.

Também foram realizados os pagamentos de 6 parcelas aos credores da Classe III, com valores em antecipação, conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R$		total	
AUTO POSTO PIGNATTA LTDA.	R$	145.995,41	R$	6.547,19
BANCO BRADESCO S.A.	R$	285.016,39	R$	12.716,29
BANCO DO BRASIL S.A.	R$	149.899,80	R$	7.077,72
BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	R$	576.347,87	R$	25.846,43
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA.	R$	3.250,00	R$	145,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$	398.467,19	R$	18.496,79
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R$	3.730,00	R$	138,60
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP	R$	154.411,59	R$	6.924,61
EURO PNEUS COMERCIAL LTDA.	R$	23.758,00	R$	1.065,42
INCOTRAZA IND.E COM.DETRANSF. ZAGO LTDA..	R$	9.300,00	R$	417,05
JJR MASSETTO MADEIRAS LTDA.	R$	127.805,12	R$	5.731,46
LUIS RICARDO ALTOE CIA. LTDA.	R$	5.916,02	R$	265,31
MAURICIO ULIAN DE VICENTE	R$	222.533,30	R$	9.979,54
MULTIFIX FIXACOES E PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.	R$	37.364,34	R$	-
PAOLA ALVES MARTINS DOS SANTOS	R$	603.060,00	R$	27.045,36
REDE RECAPEX PNEUS LTDA..	R$	5.779,01	R$	259,16
S A STEFANI COMERCIAL - MICHELIN	R$	17.440,00	R$	649,28
SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA.	R$	45.641,28	R$	2.046,79
TRANSMAD TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	R$	19.157,32	R$	859,32
VPC FACTORING LTDA. - EPP	R$	22.122,92	R$	992,10
TOTAL	**R$**	**2.856.995,56**	**R$**	**105.695,58**

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Em atendimento a Decisão nas fls. 1113, informa-se que a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados referente as obrigações tributárias, no mês de setembro de 2022, conforme indicado abaixo:

   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS; e,
   - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento.

2. Solicitamos apresentar mensalmente os comprovantes de pagamento aos credores, assim como o controle desses, juntamente com os documentos solicitados em Termo de Diligência.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/10/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/10/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
04/11/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
07/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
11/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
28/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
10/08/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
11/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/02/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/04/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/10/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
03/02/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
08/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	